



**SUMÁRIO**

<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>1</b>
<b>COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	<b>3</b>
<b>FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL</b> .....	<b>4</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO</b> .....	<b>5</b>

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 211, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.048441/2015-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado inicialmente nos moldes de PAD Sumário, por meio da Portaria nº 061/CORREG, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº68, de 23 de abril de 2019; e, posteriormente convertido para PAD Ordinário, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº154, de 22 de março de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 135, de 05 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 67, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 213, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.001440/2021-21, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº 473, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 183, de 29 de setembro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 137, de 05 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 67, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 214, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009513/2021-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº 211/CORREG, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 122, de 18 de julho de 2019; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 138, de 05 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 67, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto



Brasília, 10 de junho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 109 - p. 2

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 215, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.002177/2020-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº 254/CORREG, de 27 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 165, de 28 de agosto de 2020; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 139, de 05 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 67, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 216, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.016481/2017-36, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 149, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 58, de 25 de março de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 141, de 05 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 67, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 217, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.078493/2015-92, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 551, de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 209 de 04 de novembro de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 142, de 05 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 67, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 218, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.007499/2021-23, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, reinstaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 523, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai 196 de 14 de outubro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 143, de 05 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 67, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 219, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com



Brasília, 10 de junho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 109 - p. 3

fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.001215/2005-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria nº 99/CORREG/FUNAI, de 25 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 25 de agosto de 2010; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI nº 144, de 05 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 67, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 220, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, no art. 80, §2º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022 e, em face do que consta do Processo nº 08620.005564/2022-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, acima citado, constituído por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 19, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 14 de 19 de janeiro de 2024; com última recondução por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 177, de 08 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 89, de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 164, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.000364/2024-03, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 21 de outubro de 2023, ao servidor ARTUR BATISTA DE OLIVEIRA, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0445216, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 165, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08769.004086/2023-74, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de março de 2024, ao servidor MARIO LUCIO CAMPOS MONTEIRO, Vendedor de Artesanato, NA-S-III, matrícula nº 6445207, de acordo com o inciso I, § 2º, artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral

**PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 167, DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013154/2023-71, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ELLEN RIBEIRO VELOSO, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 3014388, lotada no Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania da Divisão Técnica da Coordenação Regional Xingu-MT e em exercício na Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, pelo período de 41 (quarenta e



Brasília, 10 de junho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 109 -p. 4

um) dias, compreendido entre 14 a 28 de junho de 2024 e 30 de setembro a 25 de outubro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH**

Coordenador(a)-Geral

**FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL**

**PORTARIA CFPE-MJ/FUNAI Nº6, DE 07 DE JUNHO DE 2024.**

O COORDENADOR FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRINHA-JURUENA/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS/FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nas Portarias nº 685/PRES, de 18 de Maio de 2010, e nº 1.119/PRES, de 02 de Outubro de 2020, em observância ao decreto nº 9.287, de 15 de Fevereiro de 2018; à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 15 de Maio de 2008; à resolução CONTRAN nº 231, de 15 de Março de 2007 e à Instrução Normativa nº 32 de 21 de Fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo indicado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota da Coordenação Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena/MT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do cargo, de acordo com o Artigo 1º da Lei nº 9.327 de 09 de Dezembro de 1996 e a Instrução Normativa nº 32, de 21 de Fevereiro de 2024, devido à insuficiência de servidores no cargo de motorista no quadro de servidores desta CFPE:

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	CNH
BENEDITO PAES DOS SANTOS	1259334	07924430220

Art. 2º. Informar que caberá aos servidores a responsabilidade financeira e/ou legal pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo, ainda que devidamente autorizada, nos termos dos artigos nº 162 e nº 257 da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e do inciso II, § 1º do artigo 4º da Resolução nº 404/CONTRAN/2012; devendo o servidor informar imediatamente à Administração Pública sobre qualquer ocorrência ou avaria durante o uso do veículo oficial.

Art. 3º. Informar que, em caso de acidente, o condutor fica obrigado a registrar ocorrência na Delegacia de Polícia mais próxima e a comunicar, imediatamente, o fato para a sua Chefia imediata, para a adoção das devidas providências cabíveis.

Art. 23. O dano causado ao patrimônio público será passível de apuração de responsabilidade, nos termos do disposto na Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023, que aprova o Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.- Instrução Normativa nº 32 de 21 de Fevereiro de 2024.

Art. 4º. É vedado ao servidor:

I- O uso de veículos oficiais nos sábados, domingos e feriados, salvo para eventual desempenho de atividades inerentes ao exercício da função pública e devidamente autorizados por Instrução Técnica Executiva; e nos termos do Ofício Circular nº 2/2019/SEAV/COGAB - PRES/GABPR/FUNAI;

II- O uso de veículos oficiais em excursões, passeios e/ou para fins particulares;

III- O transporte de familiares do servidor e/ou de pessoas estranhas ao serviço público;

IV- A guarda dos veículos oficiais, diariamente, em garagem fora de unidades jurisdicionadas à Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena ou de unidades que a esta prestem, por determinação normativa específica, apoio administrativo, salvo quando houver autorização formal, por escrito, com a devida antecedência, do Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JAIR CANDOR**

Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental



Brasília, 10 de junho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 109 -p. 5

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR BAIXO TOCANTINS Nº 3/2024

	<b>Afastamentos a Serviço</b>	<b>Número:</b> 3/2024
---	-------------------------------	--------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Baixo Tocantins Data de geração: 07/06/2024

#### Coordenação Regional de Baixo Tocantins

PCDP 002695/24

**Nome do Proposto:** CARLOS DE ARAUJO LOUREIRO JUNIOR  
**CPF do Proposto:** 148.488.802-20 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO AGRONOMO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Com finalidade coletar, com auxílio de aparelho de GPS, as coordenadas geográficas da nova aldeia denominada PAME YGARA, da Terra Indígena Sororó, para inclusão no SISAldeia e posteriormente informar os demais órgãos competentes.  
PTRES 232714, Demarcação e Aviventação de Terras Indígenas: Plano Interno 906DEM, Centro de Custos I23G16.

Marabá (03/04/2024) → São Geraldo do Araguaia (04/04/2024)

São Geraldo do Araguaia (04/04/2024) → Marabá (04/04/2024)

**Valor das Diárias:** 442,68

PCDP 002794/24

**Nome do Proposto:** ALBERTO LIMA DA COSTA  
**CPF do Proposto:** 007.720.618-58 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de comparecer aos cartórios de Aurora do Pará, Ipixuna, Ulianópolis e Paragominas, com finalidade de recolher os registros civis que foram protocolados anteriormente nos cartórios, sobre a inclusão de sobrenome étnico ao Registro Civil de indígenas da TI Barreirinha.

Marabá (06/05/2024) → Aurora do Pará (07/05/2024)

Aurora do Pará (07/05/2024) → Ipixuna do Pará (08/05/2024)

Ipixuna do Pará (08/05/2024) → Ulianópolis (09/05/2024)

Ulianópolis (09/05/2024) → Paragominas (10/05/2024)

Paragominas (10/05/2024) → Marabá (10/05/2024)

**Valor das Diárias:** 1.259,70

PCDP 002829/24

**Nome do Proposto:** ERIC DE BELEM OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 597.318.182-00 **Cargo ou Função:** CCX-0107  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de realizarem reunião de alinhamento e planejamento com equipe de apoio ao SEAD na CTL de Belém, a qual é responsável pelas contratações de serviços no âmbito da Coordenação Regional, conforme explanado na Memória de Reunião CR-BTO (6290565).

Marabá (16/04/2024) → Belém (20/04/2024)

Belém (20/04/2024) → Marabá (20/04/2024)

**Valor das Diárias:** 1.590,36

PCDP 002831/24

**Nome do Proposto:** ERIC DE BELEM OLIVEIRA  
**CPF do Proposto:** 597.318.182-00 **Cargo ou Função:** CCX-0107  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de comparecer aos cartórios de Aurora do Pará, Ipixuna, Ulianópolis e Paragominas, com finalidade de recolher os registros civis que foram protocolados anteriormente nos cartórios, sobre a inclusão de sobrenome étnico ao Registro Civil de indígenas da TI Barreirinha  
1940112024NE000082



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 10 de junho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 109 - p. 6

Marabá (06/05/2024)	→	Aurora do Pará (07/05/2024)
Aurora do Pará (07/05/2024)	→	Ipixuna do Pará (08/05/2024)
Ipixuna do Pará (08/05/2024)	→	Ulianópolis (09/05/2024)
Ulianópolis (09/05/2024)	→	Paragominas (10/05/2024)
Paragominas (10/05/2024)	→	Marabá (10/05/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.280,25

### PCDP 002836/24

**Nome do Proposto:** JOAO FELIPE RAULINO COSTA  
**CPF do Proposto:** 020.508.773-66 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de Participar de rodada de diálogo/consulta junto à comunidade indígena Awaeté Parakanã e de representantes da empresa Equatorial Energia objetivando apresentar detalhamento o Programa Mais Luz para Amazônia, esclarecer eventuais dúvidas, e obter manifestação definitiva sobre a execução do projeto nas aldeias. Caberá à Equatorial realizar levantamento preliminar para elaboração do projeto de instalação.  
PTRES 232711, PI 9064 GES-CGPDS, Central de Custo 123 E16.

Marabá (15/04/2024)	→	Novo Repartimento (18/04/2024)
Novo Repartimento (18/04/2024)	→	Itupiranga (20/04/2024)
Itupiranga (20/04/2024)	→	Marabá (20/04/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.692,95

### PCDP 002845/24

**Nome do Proposto:** DENISE DE BARROS REZENDE  
**CPF do Proposto:** 919.225.851-49 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a Presidência  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de, tendo em vista a PORTARIA Nº 1030/PRES, de 31 de julho de 2019, realizar a atualização do CADIN da Aldeia Guajanaíra e Ororobá, localizadas em Itupiranga-PA, a fim de que posamos nos munir de dados quantitativos que serão complementares para subsidiar tomadas de decisões mas também úteis para sugerir mudanças nas políticas públicas para populações indígenas quando somos acionados para reuniões interinstitucionais cujas pautas são os direitos indígenas.

Marabá (13/05/2024)	→	Itupiranga (17/05/2024)
Itupiranga (17/05/2024)	→	Marabá (17/05/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.280,25

### PCDP 002846/24

**Nome do Proposto:** RUSIVALDO GOMES  
**CPF do Proposto:** 175.955.842-72 **Cargo ou Função:** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a Presidência  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de, tendo em vista a PORTARIA Nº 1030/PRES, de 31 de julho de 2019, realizar a atualização do CADIN da Aldeia Guajanaíra e Ororobá, localizadas em Itupiranga-PA, a fim de que posamos nos munir de dados quantitativos que serão complementares para subsidiar tomadas de decisões mas também úteis para sugerir mudanças nas políticas públicas para populações indígenas quando somos acionados para reuniões interinstitucionais cujas pautas são os direitos indígenas.

Marabá (13/05/2024)	→	Itupiranga (17/05/2024)
Itupiranga (17/05/2024)	→	Marabá (17/05/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 1.280,25

### PCDP 002847/24

**Nome do Proposto:** THAIS MEDEIROS ARAUJO  
**CPF do Proposto:** 033.180.802-17 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a Presidência  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de, tendo em vista a PORTARIA Nº 1030/PRES, de 31 de julho de 2019, realizar a atualização do CADIN da Aldeia Guajanaíra e Ororobá, localizadas em Itupiranga-PA, a fim de que posamos nos munir de dados quantitativos que serão complementares

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 3



Brasília, 10 de junho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 109 - p. 7

para subsidiar tomadas de decisões mas também úteis para sugerir mudanças nas políticas públicas para populações indígenas quando somos acionados para reuniões interinstitucionais cujas pautas são os direitos indígenas.

Marabá (13/05/2024)	→	Itupiranga (17/05/2024)
Itupiranga (17/05/2024)	→	Marabá (17/05/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.280,25

#### PCDP 002915/24

**Nome do Proposto:** IRANEIDE COSTA FONSECA  
**CPF do Proposto:** 108.747.982-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a Presidência  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de Fazer levantamento de informação sobre a situação do acolhimento do indígena Wilson Tembê.

Nota de Empenho 2024NE000080.

Belém (14/05/2024)	→	Santa Luzia do Pará (17/05/2024)
Santa Luzia do Pará (17/05/2024)	→	Belém (17/05/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		990,70

#### PCDP 002916/24

**Nome do Proposto:** JOAO ELYSIO GUERREIRO DE CARVALHO  
**CPF do Proposto:** 153.327.802-49 **Cargo ou Função:** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a Presidência  
**Descrição Motivo:** Com a finalidade de Fazer levantamento de informação sobre a situação do acolhimento do indígena Wilson Tembê.

Nota de Empenho 2024NE000080.

Belém (14/05/2024)	→	Santa Luzia do Pará (17/05/2024)
Santa Luzia do Pará (17/05/2024)	→	Belém (17/05/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		966,02